

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 13/10/2025

HORA: 09h09

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também, o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar e a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários.

CONVIDADOS: Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; e Sra. Kamila Magalhães de Rezende, Coordenadora de Auditoria.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - setembro de 2025

Os membros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a setembro de 2025, com destaque para os seguintes trabalhos de auditoria em andamento: (i) "Gerir a Arrecadação de Recursos e Cadastro"; (ii) "Gerir Tecnologia da Informação"; (iii) "Gerir contabilidade"; (iv) "Gerir Pessoas"; e (v) "Gerir Relacionamento". Além disso, foram mencionados outros trabalhos, como o acompanhamento dos indicadores PPR/PRV 2025, contratações da Auditoria Independente e Auditoria Atuarial, Política de Auditoria Interna, Auditoria Externa – 2º trimestre de 2025 e elaboração do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2025. Também foi concluído o trabalho de auditoria em "Gerir Investimentos", com apresentação das constatações identificadas e das respectivas recomendações emitidas. Os membros não manifestaram óbices em relação ao documento.

RESOLUÇÃO nº 118: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de setembro de 2025, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Informes

Não houve.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 17 de outubro de 2025, às 08h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h12, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmílson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 04/11/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/11/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/11/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/11/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250213** e o código CRC **6924B883**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000136/2025-22

SEI nº 0250213

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>